



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 05/2019 com a empresa Leandro Teruo Ueda – ME. CNPJ Nº 97.537.462/0001-84, para a contratação de agentes de integração de estágio para realizar, em conjunto com a Câmara Municipal de Uruguaiana, a administração, gerenciamento e supervisão de estágio, de nível superior e médio, para estudantes matriculados e com frequência regular em instituições de ensino públicas e privadas do país, visando ao aperfeiçoamento do seu conhecimento teórico-prático.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 29/03/2021

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 29 de março de 2021.

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente

Certifico que, na data de 29/03/21
às 11 h 00 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.

Dou fé.

Setor de Protocolo

Ciente